

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012799-53.2016.8.26.0566

Classe - Assunto
Requerente:

Requerido:

Procedimento Comum - Contratos de Consumo
Maria Alice João Francisco Venturini e outros
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.399/400, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a requerida o levantamento da quantia depositada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de junho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA